



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 25

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE:**-----

-----Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltou à reunião a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, relevar a respetiva falta. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 24, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

03-12-2015: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores José Alberto Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, e Vereador Pedro Ramos, eleitos pelo Partido Socialista, por não terem estado presentes na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada.---

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia três de dezembro - Esteve presente em Lisboa, numa reunião entre o Conselho de Administração da Sociedade Polis e a Parque Expo, na qual foi apresentado o novo Coordenador da Zona Sul, Engenheiro Jorge Barbas, foi efetuado o ponto de situação, por município, do valor do respetivo capital social, lembrando que o Município de Odemira tinha constituído 3,136 milhões de euros de capital social e, bem assim, foi formalizado pelos quatro Presidentes de Câmara do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (Odemira, Aljezur, Vila do Bispo e Sines) o pedido de prorrogação da vigência da Sociedade Polis Litoral Sudoeste por mais um ano, tendo em conta as diversas ações que se encontram a decorrer e algumas com projeto concluído e ainda não lançadas a concurso.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que no próximo dia dezoito de dezembro (amanhã) ocorrerá uma reunião do Conselho de Administração e da Assembleia-Geral da Sociedade Polis Litoral Sudoeste para apreciação da proposta de prorrogação do prazo de vigência daquela Sociedade até final de 2016. -----

----- - Dia quatro de dezembro - Reuniu com a Senhora Diretora do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Sul, Engenheira Valentina Calixto, para abordar algumas preocupações existentes no concelho de Odemira, no âmbito da competência daquela entidade, designadamente relativas à revisão do Plano Diretor Municipal, à articulação na emissão de pareceres relativos a pretensões no litoral do concelho. Relativamente ao último assunto, foi proposto a realização de uma reunião com todas as entidades com competência na matéria para debater o futuro do Parque Natural face à constatação de alterações paisagísticas e de usos do solo no litoral do concelho. -----

----- - Dia cinco de dezembro - Esteve presente, enquanto membro do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na inauguração das obras na Praia da Costa de Santo André, executadas numa parceria entre o Município de Santiago do Cacém e a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sociedade Polis.-----

----- - Dia nove de dezembro - Promoveu a visita às diversas obras da responsabilidade da Sociedade Polis Sudoeste no Município de Odemira (concluídas e em curso), na qual participaram membros do Executivo Municipal e técnicos municipais, bem como representantes da Sociedade Polis e de entidades do turismo local. -----

-----Neste dia, esteve ainda presente na apresentação à população de Vila Nova de Milfontes do faseamento das obras referentes à Requalificação e Valorização da Vila Nova de Milfontes, prevendo-se a conclusão dos trabalhos no verão do próximo ano. -----

----- - Dia dez de dezembro - Compareceu numa reunião em Évora da Comissão da Reserva Agrícola Nacional (RAN), em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Neste dia, também em Évora, esteve presente numa reunião na Câmara Municipal de Évora, que contou com a participação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.), sobre o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, Lei n.º 52/2015, de 09 de junho. -----

----- - Dia onze de dezembro - Esteve presente em Lisboa, numa reunião entre a Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Dr.ª Célia Ramos, e cada Conselho de Administração das Sociedades Polis de Portugal, na qual efetuaram o ponto de situação relativamente às ações previstas, executadas e em curso. O Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste assumiu o compromisso de contratar novos recursos para garantir a conclusão das obras em curso, caso a Parque Expo se extinga a partir de março do próximo ano.-----

----- - Dia quinze de dezembro - Presidiu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança de Odemira que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, na qual foi efetuado o ponto de situação em termos de segurança, marginalidade, combate à criminalidade e exclusão social na área do Município, tendo sido

destacado como preocupação o aumento do número de pessoas que caminham na estrada (maioritariamente trabalhadores nas empresas agrícolas) na zona litoral do concelho, sem qualquer sinalização ou regra.-----

----- - Dia dezasseis de dezembro - Compareceu numa reunião da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, sobre a operacionalidade do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no âmbito do Portugal 2020. Na referida reunião efetuaram o ponto de situação relativo ao Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável que se encontra em fase de elaboração, foi ainda acordado adjudicar a certificação energética dos equipamentos públicos a uma empresa especializada na matéria e, bem assim, foi apresentado o Atlas Geológico e Geomorfológico do Sudoeste Português, desenvolvido no âmbito do PROVER. ----

----- - Dia dezassete de dezembro - Reuniu com os responsáveis pela empresa CAMPIFÉRIAS, na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião ordinária realizada no dia dezanove de novembro, tendo ficado agendada nova reunião para o próximo mês.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia dez de dezembro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião na Câmara Municipal de Évora, que contou com a participação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.), sobre o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, Lei n.º 52/2015, de 09 de junho. -----

----- Neste dia, esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Sabóia, na qual foi eleito o respetivo Presidente e aprovado o Plano Anual do Agrupamento para o próximo ano.-----

----- - Dia catorze de dezembro - Esteve presente numa reunião da Assembleia Intermunicipal da AMBAAL - Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, para apreciação e votação da saída da AMBAAL dos Municípios de Alcácer do Sal, Grândola,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira, Santiago do Cacém e Sines e, respetivo processo de fusão por incorporação da AMBAAL na CIMBAL.-----

----- - Dia quinze de dezembro - Compareceu em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, na reunião do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), que se realizou em Évora, na qual foi efetuada uma avaliação dos pontos de situação relativos ao encerramento do INALENTEJO – Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013 e ao Alentejo 2020 - Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020. -----

----- - Dia dezasseis de dezembro - Esteve presente no Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Comissão Nacional da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a apresentar a candidatura para reconhecimento da “Costa Sudoeste” como Património Natural da Humanidade. -----

-----Por último, informou que estava a decorrer o processo para eleição dos Conselheiros Municipais Jovens, que serão membros do Conselho Municipal da Juventude de Odemira e que representarão os restantes jovens de todo o território, o qual terminará no dia vinte e um do corrente mês, congratulando-se com a elevada adesão dos jovens.-----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- - Dia nove de dezembro - Acompanhou a comitiva que integrava o Executivo Municipal e técnicos municipais às diversas obras (concluídas e em curso) da responsabilidade da Sociedade Polis Sudoeste no Município de Odemira.-----

----- - Dia dez de dezembro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião na Câmara Municipal de Évora, que contou com a participação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.), sobre o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, Lei n.º 52/2015, de 09 de junho. -----

----- - Dias onze e doze de dezembro - Acompanhou a atividade Natal no Mercado Municipal de Odemira, integrada na Campanha "Natal é no Comércio Local", promovida pelo Município de Odemira, em parceria com os comerciantes do concelho, com o objetivo de dinamizar a economia local e incentivar as compras no comércio tradicional na época de Natal. Nesta edição aderiram à campanha cento e nove comerciantes, estando trinta e seis a participar no Concurso de Montras de Natal.-----

----- - Dias onze e quinze de dezembro - Concluiu o ciclo de visitas a vários empreendimentos de alojamento e unidades de restauração do concelho de Odemira iniciado no dia dez de novembro. -----

----- - Dia doze de dezembro - Participou no Almoço de Natal da Freguesia de Colos e visitou a Feirinha de natal em Colos e a Feira de Natal Solidária, no Jardim Público de Vila Nova de Milfontes, numa iniciativa da Comissão Social Interfreguesia de Vila Nova de Milfontes e de Longueira/ Almogrove, com o apoio do Município de Odemira.-----

----- - Dia catorze de dezembro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na cerimónia de apresentação das propostas vencedoras do Orçamento Participativo de Odemira 2015, cujo prazo de votação terminou no dia trinta de novembro, tendo-se registado um total de 5.968 votos. A proposta mais votada foi referente à construção de uma ecovia para a freguesia de Vila Nova de Milfontes, apresentada por Eufémia Costa e avaliada em 125 mil euros, que recebeu 1.145 votos; em segundo lugar, com 791 votos, ficou a proposta "Requalificação da Margem Esquerda do Rio Mira", em Odemira, apresentada por Ilídio Soares, também no valor de 125 mil euros; "A Pé, Mexa-se pela Freguesia", na freguesia de São Teotónio, apresentada por Cláudia Marques, foi a terceira proposta mais votada (629 votos), representando também um investimento de 125 mil euros; e em quarto lugar, com 578 votos, ficou a proposta "Freguesia em Movimento", na freguesia de Longueira/Almogrove, apresentada por Sandra Matos, no valor de 60 mil euros.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia dezasseis de dezembro - Esteve em Évora, na CCDR Alentejo, numa reunião sobre o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).-----

----- - Dia dezassete de dezembro - Participou no Almoço de Natal dos Idosos da Freguesia de São Teotónio. -----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia quatro de dezembro - Foram publicados os resultados do Concurso Europeu de Arquitetura "Europan 13", no qual participam quinze países, cerca de cinquenta cidades e mil e trezentas equipas, com o tema "A Cidade Adaptável". Portugal teve a participação de oitenta e sete equipas, para projetos nas localidades de Azenha do Mar/Odemira, Barreiro e Santo Tirso, tendo sido apresentadas quarenta e quatro propostas para o aglomerado da Azenha do Mar. Das propostas apresentadas para a Azenha do Mar o primeiro prémio foi para uma equipa italiana de Bari, tendo as outras propostas obtido uma Menção Honrosa para a equipa de Bonarcado, de Itália e duas Citações Especiais para equipas de Atenas (Grécia) e de Braga (Portugal). O Senhor Vereador Pedro Ramos informou ainda que a entrega dos prémios e apresentação do catálogo do concurso decorrerá no Barreiro durante o mês de fevereiro de 2016. --- -----

-----Neste dia, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião, seguida de visita à zona do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, com a Senhora Diretora do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Sul, Engenheira Valentina Calixto. -----

----- - Dia cinco de dezembro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na inauguração das obras na Praia da Costa de Santo André, executadas numa parceria entre o Município de Santiago do Cacém e a Sociedade Polis. -----

----- - Dia nove de dezembro - Acompanhou a comitiva que integrava o Executivo Municipal e técnicos municipais às diversas obras (concluídas e em curso) da responsabilidade

da Sociedade Polis Sudoeste no Município de Odemira.-----

----- Neste dia, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na apresentação à população de Vila Nova de Milfontes do faseamento das obras referentes à Requalificação e Valorização da Vila Nova de Milfontes.-----

----- - Dia doze de dezembro - Participou no Almoço de Natal do Idosos da Freguesia de São Salvador e de Santa Maria. Neste dia, compareceu em mais uma edição do evento “Sonoridades & Sabores” que ocorreu no Café Ângelo, em Cortes Pereiras, na Freguesia de Santa Clara-a-Velha e assistiu no Cineteatro "Camacho Costa" ao espetáculo com a Viviane, que veio apresentar o seu novo trabalho intitulado "Confidências".-----

----- - Dia catorze de dezembro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na cerimónia de apresentação das propostas vencedoras do Orçamento Participativo de Odemira 2015. -----

----- - Dia dezassete de dezembro - Participou no Almoço de Natal dos Idosos da Freguesia de São Teotónio.-----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- - Dia nove de dezembro - Acompanhou a comitiva que integrava o Executivo Municipal e técnicos municipais às diversas obras (concluídas e em curso) da responsabilidade da Sociedade Polis Sudoeste no Município de Odemira.-----

----- - Dia doze de dezembro - Participou no Almoço de Natal do Idosos da Freguesia de São Salvador e de Santa Maria e compareceu em mais uma edição do evento “Sonoridades & Sabores” que ocorreu no Café Ângelo, em Cortes Pereiras, na Freguesia de Santa Clara-a-Velha, congratulando-se com a adesão da população e com o número de participantes. Neste dia assistiu ainda no Cineteatro "Camacho Costa" ao espetáculo com a Viviane, que veio apresentar o seu novo trabalho intitulado "Confidências".-----

----- Por último, solicitou a consulta do Processo n.º 94/2014, do requerente Carapetinho



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sociedade de Agricultura Intensiva, Lda.-----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz-----

-----O Senhor Vereador Manuel Cruz apelou para que fosse reforçada a vigilância por parte das forças de segurança junto do parque escolar de Odemira, nomeadamente na zona do Pavilhão Gimnodesportivo Dr. Justino dos Santos.-----

-----Sugeriu ainda, na sequência da conclusão do processo de concurso para aquisição de seguros para o Município de Odemira, ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela CC-CIMAL, que os diferentes "Lotes" aprovados fossem entregues a mediadores locais.-----

-----Por último, solicitou o ponto de situação relativamente ao Processo n.º 445/2011, referente ao Loteamento do Cabecinho, lote um, na Avenida Rosendo Salvador, no Almogrove, cuja requerente Ana Sofia Galhofas esteve presente na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia três de setembro, uma vez que a requerente enviou um e-mail aos Vereadores da Coligação Democrática Unitária a solicitar informações sobre o andamento do processo. Sobre este assunto, o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que o processo tinha sido analisado pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e iriam notificados todos os intervenientes sobre o resultado daquela análise.-----

-----**2. - ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

-----**2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

-----1 - ASSUNTO N.º 0761-2015 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----1 - Ofício nº 233, datado de 07/12/2015, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Minuta da Ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada em 27/11/2015. ---

-----2 - Ofício nº 239, datado de 07/12/2015, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Moção apresentada pelos Eleitos da Coligação Democrática Unitária, sobre os

acontecimentos ocorridos em Paris a 13 de novembro de 2015. -----

----- 3 - Ofício nº 236, datado de 07/12/2015, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Ata de Instalação do Conselho Municipal de Segurança de Odemira - Quadriénio 2013-2017 (quarta adenda). -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0769-2015 - QUOTIZAÇÕES REFERENTES AO ANO DE 2016**-----

----- Foi presente a informação nº. 39/2015, datada de 10/12/2015, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que o Município é associado de diversas instituições, e bem assim propõe-se o pagamento das respetivas quotizações para o ano de 2016.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0770-2015 - PROPOSTA N.º 44/2015 P - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS - INSTALAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DO SETOR DO TURISMO**-----

----- Foi presente a Proposta nº 44/2015 P, datada de 07/12/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 44/2015 P-----

----- Contrato de Arrendamento Para Fins Não Habitacionais - Instalação de Associações do Setor do Turismo -----

----- O Município de Odemira pretende celebrar um contrato de arrendamento pelo prazo de dois anos, com início a 01 de janeiro de 2016 e termo a 31 de dezembro de 2017, que tem como objeto as frações C e D do edifício "Quinta da Estrela", para as destinar à instalação da Associação "Rota Vicentina" e da Associação "Casas Brancas", em Odemira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----De acordo com a cláusula segunda da minuta do contrato (que se anexa), este é renovável por igual período de tempo (dois anos), caso não seja denunciado com a antecedência mínima de 60 dias a contar do termo do prazo ou da sua renovação, o que torna o presente contrato plurianual. -----

-----Neste contexto, e considerando que: -----

-----• As negociações dos acordos de parcerias de gestão com as entidades do setor turístico têm subjacente a localização estratégica dos estabelecimentos tomados de arrendamento pelo Município;-----

-----• A presente proposta abrange dois anos civis, tornando-se por esta via um compromisso plurianual; -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º das Normas de Execução do Orçamento para 2015, autorizar a assunção de despesa plurianual, devendo dar conhecimento posterior à Assembleia Municipal. -----

-----Odemira, 07 de dezembro de 2015-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ambos apresentado Declarações de Voto escritas que seguidamente se transcrevem: -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA-----

-----“Trata-se portanto do arrendamento pelo Município de um espaço comercial destinado a alojar serviços das Associações Casas Brancas e Rota Vicentina. -----

-----A exemplo do que já acontece, o Município tem disponibilizado instalações onde se

encontram situadas várias associações e ainda muito recentemente adquiriu mais um edifício na Rua Teófilo da Trindade com essa finalidade.-----

----- Não deixando de criar desigualdades de tratamento, face a outras associações do concelho, que construíram instalações próprias ou tem que suportar os custos do arrendamento para aí desenvolverem as suas atividades, aceitamos que o Município, dando ocupação aos seus edifícios, que de outro modo estariam devolutos, contribua com esse apoio às Associações.-----

----- Todavia não nos parece correto que o Município vá arrendar pelo valor de 1.300 € mensais um espaço para alojar uma associação de índole empresarial, quando existem outras alternativas em instalações próprias do Município e o valor desajustado para a área no mercado de arrendamento atual. -----

----- Deveria também aplicar-se a este caso concreto a máxima “à mulher de César, exige-se, que não basta ser séria mas também é preciso parecê-lo”. Para evitar pensamentos de que o arrendamento se possa relacionar com utilizações políticas recentes do espaço, ficaria bem à maioria do Partido Socialista, da Câmara Municipal, não proceder ao referido arrendamento.

----- Atendendo às razões apontadas, os vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária no Executivo Municipal de Odemira, votam contra a proposta. -----

----- Odemira, 17 de dezembro de 2015 -----

----- Os Vereadores eleitos pela CDU: -----

----- - Manuel da Silva Cruz -----

----- - Jaime Manuel Costa.”-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA-----

----- A proposta n.º 44/2015 P apresentada ao Coletivo é referente ao Arrendamento de dois espaços comerciais destinados a alojar os serviços das Associações Casas Brancas e Rota Vicentina atualmente alojados em espaço Municipal, partilhado com outras Associações, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Travessa do Botequim, em Odemira. -----

-----Esta situação de coabitação do mesmo espaço mostrou-se satisfatória enquanto o projeto da Rota Vicentina esteve integrado na Associação Casas Brancas, pois esta Associação foi a sua promotora. -----

-----Em 2014/15, face ao sucesso, natureza, âmbito e crescimento do Projeto Rota Vicentina, este separou-se das Casas Brancas, tendo sido criada a Associação Rota Vicentina dedicada à sua gestão, promoção e expansão. -----

-----Desde então, estas Associações têm manifestado desagrado pela exiguidade do espaço disponível para as duas Associações, pouca visibilidade, dificuldade de acesso e estacionamento, até pela projeção entretanto alcançada por ambos os projetos. -----

-----No interesse de ambas as Associações continuarem sediadas em Odemira, tem o Município de Odemira procurado atender a diversas formas de apoio e parceria com as Casas Brancas e na expansão do projeto da Rota Vicentina a outras zonas do concelho, em especial ao interior, situação que tem inequívoco interesse coletivo. -----

-----Por outro lado, é notório e amplamente reconhecido o inestimável contributo que ambas as Associações têm dado com as suas iniciativas e profissionalismo, para atrair visitantes, especialmente em época baixa, promovendo a região e o concelho, com enorme impacto positivo no acréscimo de ocupação de alojamentos, restauração e outros serviços locais. -----

-----Destacamos ainda o trabalho destas Associações pelos diversos prémios e referências nacionais e internacionais aos Projetos “Casas Brancas” e “Rota Vicentina”, que tem contribuído para uma notoriedade nunca antes conseguida pela oferta turística e património natural do concelho, confirmando a excelência do trabalho de afirmação regional, nacional e internacional que vem sendo realizado em conjunto com os agentes públicos e privados do setor. -----

----- Neste contexto, em articulação com as Associações em referência, procurou-se encontrar uma solução que autonomizando os serviços de ambas as Associações (dois espaços, um espaço para cada Associação), permitam a sua proximidade (espaços contíguos), excelente visibilidade, acessibilidade e proximidade de estacionamento fácil a todos os que passem por Odemira, sendo necessário arrendar os dois espaços propostos, devido à sua condição favorável de responder cabalmente a todos os requisitos previamente definidos, constituindo uma oferta dentro dos valores de mercado para a zona (650€/espaço), ou seja 1.300€ para alojar as duas Associações.-----

----- Não podemos deixar de classificar de caluniosas as insinuações da CDU quando pretende relacionar a presente proposta de contratação com interesses partidários, designadamente relativos à utilização destes espaços em 2013 como Sede de Campanha do PS nas últimas Autárquicas. A este propósito recorde-se que os referidos espaços se encontravam arrendados à data, embora não ocupados, tendo sido autorizada a sede de campanha do PS pelo arrendatário de então, por 15 dias de utilização, recordando-se ainda que poucos dias depois neles se sediou um conhecido Supermercado, por alguns meses e que veio a encerrar cerca de um ano depois.-----

----- Quanto a “não basta ser, mas também parecer...” que podemos pensar então do “empréstimo” das estruturas publicitárias (8X3) utilizadas pela EPO, SA na envolvente do espaço de oficinas (antigo ciclo preparatório) para diversa publicidade, sendo que estas são comprovadamente as mesmas que foram utilizadas pela CDU na campanha das Autárquicas 2013 (curiosamente em frente à Sede de Campanha do PS em Odemira)...? quem apoia quem?...será que parece?... ou será que é?... -----

----- Pretende ainda a CDU, desvalorizar o interesse público da proposta, ironizando e insinuando hipotéticos benefícios indiretos, e insinuando que as entidades a sediar naqueles espaços servem interesses privados e que são beneficiadas relativamente a outras que nada



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

têm de apoios públicos.-----

-----Neste âmbito, refira-se que as Associações em causa têm associados públicos e privados (incluindo Municípios), prosseguem objetivos não lucrativos e defendem e promovem o desenvolvimento económico e bem-estar das comunidades, tendo apoios públicos como outras entidades de idêntica natureza.-----

-----Neste contexto, face ao inegável interesse da proposta apresentada, os eleitos do Partido Socialista no Executivo Municipal VOTAM FAVORAVELMENTE a proposta n.º 44/2015P, saudando todos quantos estão envolvidos nestes projetos de inegável interesse para Odemira e para o Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

-----Odemira 17 de Dezembro de 2015,-----

-----Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira,-----

----- - José Alberto Candeias Guerreiro-----

----- - Hélder António Guerreiro -----

----- - Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- - Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos.”-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0776-2015 - PROPOSTA N.º 45/2015 P - BARRANCO DO AMEIXIAL, SABÓIA - ACORDOS COM OS PROPRIETÁRIOS**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 45/2015 P, datada de 14/12/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 45/2015 P-----

-----Barranco do Ameixial, Sabóia - Acordos com os proprietários -----

-----O conhecido historial de ocorrências de cheia na bacia hidrográfica do Barranco do Ameixial, com maior incidência na localidade de Sabóia, com a inerente situação de risco de inundações na zona urbana da baixa daquela localidade, foi determinante para identificar uma solução técnica para eliminar o risco e desenvolver o respetivo projeto.-----

----- Após obtenção dos pareceres necessários, o Município de Odemira procedeu ao concurso público para realização da obra desta intervenção em Sabóia, que foi adjudicada pelo valor de 693.946,94 €, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, à firma Construções JJR, S.A. e que que envolve um considerável investimento municipal.-----

----- Porém, atendendo ao traçado da linha de água, o projeto incidia sobre diversos terrenos de propriedade privada pelo que, para o viabilizar, foi necessário acordar de princípio diversas contrapartidas com os proprietários.-----

----- Essas contrapartidas acordadas, de princípio, com os proprietários podem dividir-se em três grupos: -----

----- • As que assumiam a execução de obras concretas e foram cumpridas no decurso da empreitada;-----

----- • As que, assumindo a realização de obra, apenas irão ser executadas através de uma empreitada adicional; -----

----- • As que não são cumpríveis através da execução de obras. -----

----- Estas últimas contrapartidas, que não implicam a execução de obra, são:-----

----- • O pagamento de uma indemnização, no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), ao Sr. Manuel José Matos Almeida, proprietário do prédio rústico inscrito sob o artigo 29.º, da Secção GG, da freguesia de Sabóia, para reconstrução de um anexo e de um canil que foram demolidos para execução do projeto;-----

----- • O pagamento de uma indemnização, no valor de 8.000,00 (oito mil euros), ao Sr. João Cortes Guerreiro da Silva, proprietário do prédio rústico inscrito sob o artigo 67.º, da Secção GG, da freguesia de Sabóia, pela demolição de uma garagem e de um telheiro;-----

----- • Aquisição do prédio rústico inscrito sob o artigo 71.º, da Secção GG, da freguesia de Sabóia, com a área de 14.250 m2, cujos proprietários são os herdeiros de Johannes Albertus Roosien e que ficam privados, em função da obra, da utilização do referido prédio, que se



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

situa entre o canal e a estrada, pelo valor de 30.000,00 (trinta mil euros), assumindo ainda o Município todas as despesas referentes à aquisição do referido prédio. -----

-----Nestes termos, para honrar o cumprimento do compromisso aceite de princípio e que viabilizou a execução da empreitada, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal que aprecie e delibere: a abertura de nova empreitada que preveja, designadamente, a execução dos trabalhos que representam contrapartidas ainda não cumpridas; o pagamento de uma indemnização no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), ao Sr. Manuel José Matos Almeida; de uma indemnização, no valor de 8.000,00 (oito mil euros), ao Sr. João Cortes Guerreiro da Silva; e a aquisição do prédio rústico inscrito sob o artigo 71.º, da Secção GG, da freguesia de Sabóia, com a área de 14.250 m², aos herdeiros de Johannes Albertus Roosien, pelo valor de 30.000,00 (trinta mil euros), assumindo o Município as despesas inerentes à aquisição deste prédio. -----

-----Proponho ainda que, em caso de aprovação desta proposta, que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.-----

-----Odemira, 14 de dezembro de 2015-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0790-2015 - PROPOSTA N.º 46/2015 P - MLA – MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A. - CUMPRIMENTO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO** -----

-----Foi presente a Proposta n.º 46/2015 P, datada de 15/12/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 46/2015 P-----

----- MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. - Cumprimento da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto -----

----- Em reunião ordinária realizada em 20 de novembro de 2014, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar o cumprimento integral da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo em conta que apesar de criada em 2009, a laboração da empresa MLA apenas se iniciou no ano de 2012, por entender que o enquadramento nas alíneas c) e d) do artigo 62.º da referida Lei, apenas se verificaria após a aprovação das contas do exercício de 2014, ou seja, no final do terceiro ano de atividade da mesma. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal em reunião de 20 de novembro que, a confirmar-se a situação descrita, esta deliberaria no cumprimento integral do artigo 66.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

----- Do historial do processo, pode resumir-se que a Inspeção Geral de Finanças (IGF) solicitou elementos em três ocasiões, tendo sido oficiada: -----

----- • Na primeira vez: de acordo com a deliberação tomada em novembro e, adicionalmente, de que entre 2009 e 2012, decorreu a construção e licenciamento do Matadouro, anexando-se a respetiva licença de exploração para comprovação do início da sua atividade;-----

----- • Na segunda vez: solicitavam “Evidência da existência ou não de influência dominante por parte do Município na gestão do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, SA”, questão à qual se respondeu com a constituição dos órgãos sociais e com a nota de que os membros dos diversos órgãos dispõem de um voto nas decisões dos respetivos órgãos, pelo que se considerava demonstrada a não influência dominante por parte do Município de Odemira na gestão do MLA; e “Ata da Assembleia Geral da empresa na qual se tenha deliberado por uma das opções previstas no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

posteriores deliberações dos competentes órgãos municipais, atento o enquadramento da empresa, em 31/dez/2013, na situação de falência técnica ali prevista”, que foi enviada;-----

-----• Na terceira vez: solicitaram o envio do Relatório e Contas de 2014, tão logo fosse aprovado pelos respetivos órgãos, para que se “possa proceder à apreciação da situação da empresa face ao disposto no n.º 1, do art.º 62.º, da Lei n.º 50/2012, de 31/ago”, que foram aprovados, por unanimidade, pela Assembleia Geral do MLA, na reunião de 29 de julho do corrente ano. -----

-----Apresentado o ‘Relatório de Gestão e Contas de 2014’ do MLA– Matadouro do Litoral Alentejano, S.A., tal como das respetivas ‘Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro, acompanhadas da Certificação Legal de Contas’ à Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 06 de agosto, para que tomasse o devido conhecimento e disponibilizasse essa informação à Assembleia Municipal foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre os passos seguintes a adotar, face à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----Consultado o Dr. Paulo Veiga e Moura, consultor jurídico do Município, na sequência dessa deliberação, veio este pronunciar-se nos termos dos pareceres jurídicos que se anexam e dos quais se podem extrair os seguintes considerandos:-----

-----• O Município não detém a maioria do capital social nem exerce o que possa ser considerado como sendo influência dominante; -----

-----• O MLA não é uma empresa local, mas o Município tem uma participação local no respetivo capital social; -----

-----• Tratando-se de uma mera participação local, está sujeita ao disposto no n.º 1 do artigo 62.º e no artigo 66º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, o que significa que terá de ser alienada se ocorrer alguma das situações tipificadas naquele primeiro artigo, que são:-----

-----a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios; -----

----- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas;-----

----- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;----

----- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo. -----

----- Nestes termos, na sequência da apresentação do 'Relatório de Gestão e Contas de 2014' do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A., tal como das respetivas 'Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro, acompanhadas da Certificação Legal de Contas e do parecer/ esclarecimento jurídico produzido, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal aprecie e delibere, nos termos nº 1 do artigo 62.º e no artigo 66º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, tendo presente as conclusões do parecer suprarreferido e anexado.-----

----- Odemira, 15 de dezembro de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o cumprimento do artigo 66.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, devendo ser previamente submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0755-2015 - PROPOSTA N.º 3/2015 HG - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE**-----

----- Foi presente a Proposta n.º 3/2015 HG, datada de 01/12/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 3/2015 HG -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Atribuição de Apoio Financeiro ao Grupo Desportivo Renascente-----

-----O Grupo Desportivo Renascente tem vindo, nos últimos anos, a desenvolver uma atividade desportiva, centrada nas diferentes camadas de futebol, com grande relevância desportiva distrital, designadamente na primeira divisão distrital de futebol sénior, participação nos diferentes escalões de futebol de formação (seja em futebol sete ou onze).---

-----Esta atividade desportiva tem construído uma dinâmica de envolvimento da comunidade que se traduz num espaço desportivo frequentado por pessoas de todas as idades e todos os dias, criando assim condições para que aquele seja um espaço público de promoção da saúde.-----

-----Para este sucesso desportivo tem contribuído a parceria estabelecida, em protocolo, entre a Junta de Freguesia de S. Teotónio, o Município de Odemira e o próprio clube que responsabiliza o município em investimentos que criem as melhores de condições físicas no espaço desportivo.-----

-----Neste contexto, e considerando que:-----

-----As instalações do Grupo Desportivo Renascente têm sofrido algumas beneficiações mas ainda carecem de uma intervenção substancial para que se constituam como espaço polivalente para atletas e para toda a população da freguesia;-----

-----O apoio solicitado e considerado não tem enquadramento no âmbito dos apoios concedidos às coletividades pelo Regulamento de Apoio às Atividades Desportivas e sim no âmbito do previsto no protocolo estabelecido entre as partes, sendo da responsabilidade do município.-----

-----Considerando ainda que é fundamental que se criem as condições para uma prática desportiva condicente com a qualidade que o clube vem evidenciando e que se deve constituir também como garante da atividade desportiva para todos os alunos do agrupamento de escolas de S. Teotónio.-----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de capital, no valor de 8.500€ (oito mil e quinhentos euros), ao Grupo Desportivo Renascente, para fazer face às obras e aquisição de equipamentos, compreendidos no âmbito do protocolo assinado entre as partes, e que caberiam ao município garantir. -----

----- Odemira, 1 de Dezembro de 2015 -----

----- O vereador,-----

----- a) Hélder Guerreiro".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com base no n.º 4 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0756-2015 - PROPOSTA N.º 4/2015 HG - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a Proposta n.º 4/2015 HG, datada de 01/12/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 4/2015 HG -----

----- Atribuição de Apoio Financeiro ao Clube Desportivo Praia de Milfontes -----

----- O Clube Desportivo Praia de Milfontes tem vindo, nos últimos anos, a desenvolver uma atividade desportiva, centrada nas diferentes camadas de futebol, com grande relevância desportiva distrital (primeira divisão distrital de futebol sénior e de escalões de formação) e nacional (escalão de Juvenis e de Futebol de Praia).-----

----- Acresce que o Clube Desportivo Praia de Milfontes tem vindo a diversificar as modalidades desportivas (artes marciais e voleibol) que pratica e alargado muito as componentes culturais que se desenvolvem no seu espaço sede (alvas de dança, teatro e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

música), constituindo-se assim como um verdadeiro espaço de cultura e de desporto para toda a comunidade de Vila Nova de Milfontes e de Longueira/Almograve.-----

-----Para este sucesso desportivo e cultural tem contribuído a parceria persistente e continuada entre a Junta de freguesia de Vila Nova de Milfontes, o Município de Odemira e o próprio clube para a criação de condições físicas no espaço desportivo que é da propriedade dos primeiros. -----

-----Para além dos resultados desportivos o clube tem, dada a localização do seu espaço sede e do próprio espaço desportivo, uma nova responsabilidade comunitária com a nova centralidade da vila sede de Freguesia, designadamente com a inauguração do novo jardim publico. -----

-----Neste contexto, e considerando que: -----

-----As instalações do Clube Desportivo Praia de Milfontes têm sofrido algumas beneficiações mas ainda carecem de um apoio substancial para que se constituam como espaço polivalente para atletas e para toda a população da freguesia. -----

-----O apoio solicitado e considerado não tem enquadramento no âmbito dos apoios concedidos às coletividades pelo Regulamento de Apoio às Atividades Desportivas, principalmente porque se trata de um espaço da propriedade do Município e da Junta de Freguesia. -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de capital, no valor de 8.000€ (oito mil euros), ao Clube Desportivo Praia de Milfontes, para fazer face a obras e aquisição de equipamentos que cabem ao município garantir. -----

-----Odemira, 1 de Dezembro de 2015 -----

-----O vereador, -----

----- a) Hélder Guerreiro".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com base no n.º 4 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0757-2015 - PROPOSTA N.º 5/2015 HG - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA**-----

----- Foi presente a Proposta n.º 5/2015 HG, datada de 01/12/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 5/2015 HG-----

----- Atribuição de Apoio Financeiro ao Juventude Clube Boavista-----

----- O Juventude Clube Boavista tem vindo, nos últimos anos, a desenvolver uma atividade desportiva, centrada nas diferentes camadas jovens de futebol, com relevância desportiva distrital, e, regional/nacional em modalidades como o "Bilhar Bola 8" e a Petanca. -

----- Acresce que o Juventude Clube Boavista tem vindo a disponibilizar os seus espaços a componentes culturais que se desenvolvem no seu espaço sede (aluas de dança, teatro e música) bem como no espaço que foi implementado no âmbito do Orçamento Participativo, constituindo-se assim como um verdadeiro espaço de cultura e de desporto para toda a comunidade de Boavista dos Pinheiros.-----

----- Para este sucesso desportivo e cultural tem contribuído a parceria persistente e continuada entre a Junta de freguesia de Boavista dos Pinheiros, o Município de Odemira e o próprio clube para a criação de condições físicas no espaço desportivo que é da propriedade do Município de Odemira.-----

----- Para além dos resultados desportivos o clube tem, dado o novo espaço construído no âmbito do orçamento participativo, uma nova responsabilidade comunitária em termos de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dinamização cultural e desportiva.-----

-----Neste contexto, e considerando que:-----

-----As instalações do Juventude Clube Boavista têm sofrido algumas beneficiações mas ainda carecem de um apoio substancial para que se constituam como espaço polivalente para atletas e para toda a população da freguesia.-----

-----O apoio solicitado e considerado não tem enquadramento no âmbito dos apoios concedidos às coletividades pelo Regulamento de Apoio às Atividades Desportivas, principalmente porque se trata de um espaço da propriedade do Município.-----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de capital, no valor de 9.000€ (nove mil euros), ao Juventude Clube Boavista, para fazer face a obras e aquisição de equipamentos que cabem ao município garantir.-----

-----Odemira, 1 de Dezembro de 2015-----

-----O vereador,-----

-----a) Helder Guerreiro".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com base no n.º 4 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0758-2015 - PROPOSTA N.º 6/2015 HG - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO SABOIA ATLÉTICO CLUBE**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 6/2015 HG, datada de 01/12/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Helder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 6/2015 HG-----

-----Atribuição de Apoio Financeiro ao Saboia Atlético Clube-----

----- O Saboia Atlético Clube tem vindo, nos últimos anos, a desenvolver uma atividade desportiva, centrada no futebol, com grande relevância desportiva distrital, designadamente na segunda divisão distrital de futebol sénior, onde foi campeão distrital na época de 2013/2014.-----

----- Esta atividade desportiva tem construído uma dinâmica de envolvimento da comunidade que se traduz numa dinâmica local e comunitária de enorme relevo.-----

----- Para este sucesso desportivo tem contribuído a parceria estabelecida, em protocolo, entre a Junta de Freguesia de Saboia, o Município de Odemira e o próprio clube que responsabiliza o município em investimentos que criem as melhores de condições físicas no espaço desportivo.-----

----- Neste contexto, e considerando que:-----

----- As instalações do Saboia Atlético Clube têm sofrido beneficiações substanciais, de onde se destaca os novos balneários e o arrelvamento do campo de jogos, mas ainda carecem de uma intervenção substancial para que se constituam como espaço polivalente para atletas e para toda a população da freguesia;-----

----- O apoio solicitado e considerado não tem enquadramento no âmbito dos apoios concedidos às coletividades pelo Regulamento de Apoio às Atividades Desportivas e sim no âmbito do previsto no protocolo estabelecido entre as partes, sendo da responsabilidade do município.-----

----- Considerando ainda que é fundamental que se criem as condições para uma prática desportiva condicente com a qualidade que o clube vem evidenciando e que se deve constituir também como garante da atividade desportiva para todos os alunos do agrupamento de escolas de Saboia.-----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apoio financeiro de capital, no valor de 6.500€ (seis mil e quinhentos euros), ao Saboia Atlético Clube, para fazer face às obras e aquisição de equipamentos, compreendidos no âmbito do protocolo assinado entre as partes, e que caberiam ao município garantir. -----

-----Odemira, 1 de Dezembro de 2015 -----

-----O vereador, -----

-----a) Hélder Guerreiro". -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com base no n.º 4 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0759-2015 - PROPOSTA N.º 8/2015 HG - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE NÁUTICO DO LITORAL ALENTEJANO**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 8/2015 HG, datada de 11/12/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 8/2015 HG-----

-----Atribuição de Apoio Financeiro ao Clube Náutico do Litoral Alentejano-----

-----O Clube Náutico do Litoral Alentejano no seu primeiro ano de atividade competitiva conseguiu resultados de elevada relevância, de onde se destacam: "Primeiras Pagaiadas" a nível nacional, de entre 47 clubes, conseguiram o terceiro lugar; A nível regional, em todas as provas, conseguiram todos os pódios. -----

-----Esta atividade desportiva tem construído uma dinâmica de envolvimento da comunidade que se traduz numa dinâmica local e comunitária de enorme relevo que se consubstancia na captação de 71 atletas em idade de formação, facto que revela um futuro bastante promissor.-----

-----Para este sucesso desportivo tem contribuído, para além do apoio regular do

município, o envolvimento de atletas com desempenho excepcional que ambicionam, de forma credível, a poderem ser atletas olímpicos. -----

----- Neste contexto, e considerando que: -----

----- O clube pretende desenvolver um projeto da modalidade assente na criação de condições para o surgimento de atletas Olímpicos, designadamente na aquisição de equipamento de qualidade adequada e no apoio a condições de treino de alta competição;----

----- O apoio solicitado e considerado tem um enquadramento excepcional no âmbito dos apoios concedidos às coletividades.-----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de capital, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), ao Clube Náutico do Litoral Alentejano, para fazer face à aquisição de equipamentos para a prática da modalidade aqui entendidos como de excepcional qualidade e que possam traduzir-se num desempenho que garanta a participação em provas de âmbito internacional, designadamente, olímpico. -----

----- Odemira, 11 de Dezembro de 2015-----

----- O vereador,-----

----- a) Hélder Guerreiro".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com base no artigo 17.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0774-2015 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ESCOLA BÁSICA AVIADOR BRITO PAES E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA, COM VISTA À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NA ÁREA DE TÉCNICO DE RECURSOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 580/2015, datada de 11 de dezembro de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como a proposta de Protocolo de Prática Simulada a celebrar entre o Município de Odemira e a Escola Básica Aviador Brito Paes, com vista à realização de um estágio, no âmbito do curso vocacional, na área de Técnico de Recursos Florestais e Ambientais. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0775-2015 - PEPAL – 5.ª EDIÇÃO: CABIMENTAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação n.º 598/2015, datada de 10 de dezembro de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à cabimentação para os Estágios PEPAL. Por deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015, mediante proposta da Câmara Municipal de Odemira de 19 de fevereiro de 2015 e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, determinou-se, através do Despacho n.º 905/2015, de 03/04/2015, a publicitação de procedimentos de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 5.ª edição (2014/2015) do PEPAL. -----

-----Na sequência da conclusão deste novo processo está previsto o Município de Odemira assegurar a realização de mais dois estágios para licenciados, que terão a duração de 12 meses, com o início previsível no dia 05 de janeiro de 2016. -----

-----Aos estagiários são concedidos os seguintes apoios:-----

----- - Receber durante o período de estágio e a título de bolsa de formação, a importância mensal correspondente a 1,65 vezes o Indexante de Apoios Sociais (IAS) atualizável em função das alterações legais supervenientes (correspondendo atualmente a 419,22€);-----

----- - Receber um subsídio de refeição, nos termos fixados para a generalidade dos trabalhadores em funções públicas (correspondendo atualmente a 4,27€);-----

----- - Beneficiar de um seguro que o proteja contra riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.-----

----- A Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março, no seu anexo estabelece as regras aplicáveis ao cofinanciamento, pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Fundo de Desenvolvimento Regional (FEDER), das operações no domínio da inclusão social e emprego, no período de programação 2014-2020. O financiamento público das operações apoiadas pelo FSE e pela dotação específica prevista para a Iniciativa Emprego Jovem, no âmbito das tipologias de operações a que se refere o presente regulamento, e que corresponde à soma da contribuição europeia com a contribuição pública nacional, é assegurado através da seguinte repartição: Eixo 2 do POISE, para o Alentejo, equivale a 92% de Contribuição Europeia.-----

----- No entanto o Município de Odemira enquanto entidade promotora dos estágios PEPAL terá de fazer uma previsão de encargos, pois nesta fase desconhecemos, para quando serão disponibilizadas as verbas de financiamento das despesas elegíveis.-----

----- No ano 2016 (12 meses) prevê-se um encargo de 22.885,04€ e no ano 2017 (4 dias) prevê-se um encargo de 253,31€, totalizando o montante de 23.138,35€, contemplando a Bolsa, Subsídio de Refeição, Seguro e Encargos da Entidade para a Segurança Social. -----

----- De acordo com as Normas de Execução do Orçamento do Município de Odemira, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

seção referente à autorização da despesa, no artigo 25.º, n.º 2, propõe-se a autorização pela Câmara Municipal das despesas plurianuais.-----

-----Propõe-se a autorização pela Câmara Municipal das despesas plurianuais referentes às despesas de 2016 e 2017 para os Estágios PEPAL.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----

-----1 - ASSUNTO N.º 0754-2015 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 26/11/2015 A 09/12/2015-----

-----Foi presente a informação n.º 2015/1095, datada de 10/12/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 527.689,03€ (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e nove euros e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 26/11/2015 a 09/12/2015.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - ASSUNTO N.º 0788-2015 - 13.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2015: 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 12.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)-----

-----Foi presente a informação n.º 2015-1106, datada de 15 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Gestão Interna, bem como a 13.ª Modificação Orçamental - 2015: 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 12.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal, que apresenta os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 165.000,00€ (Cento e sessenta e cinco mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 165.000,00€ (Cento e sessenta e cinco mil euros).-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 94.000,00€ (noventa e quatro mil euros). -----

----- Diminuições/anulações: 146.000,00€ (Cento e quarenta e seis mil euros);-----

----- A modificação em questão foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 5148/2015 P, exarado no dia 15 de dezembro de 2015, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sexto dia do mês de dezembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 2.526.089,60€ (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitenta e nove euros e sessenta centimos), dos quais 1.994.053,04€ (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e três euros e quatro centimos) são “Dotações Orçamentais” e 532.036,56€ (quinhentos e trinta e dois mil, trinta e seis euros e cinquenta e seis centimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 10.018,89€ (dez mil, dezoito euros oitenta e nove centimos) e depositado em Instituições Financeiras: 2.516.070,71€ (dois milhões, quinhentos e dezasseis mil, setenta euros e setenta e um centimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0751-2015 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALGOCEIRA: REVISÃO DE PREÇOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 431/2015, datada de 23 de outubro de 2015, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que na sequência da reclamação apresentada pelo empreiteiro sobre a Revisão de Preços efetuada pelo Município de Odemira



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

relativa à Empreitada de Requalificação Urbana de Algoceira, foi solicitado Parecer Jurídico sobre a possibilidade de incluir uma fórmula tipo, não prevista no contrato, de modo a cobrir a totalidade dos diferentes tipos de trabalho da empreitada, tendo o parecer concluído pela legalidade dessa inclusão. -----

-----Com base no exposto, tendo em consideração a nova fórmula acordada, indicada na informação da Divisão de Obras Municipais n.º 225/2015, datada de 20 de maio de 2015, bem como os trabalhos relativos a cada fórmula e nos termos do estipulado no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi efetuado o processamento do cálculo da situação de revisão de preços, verificando-se que os dois valores apurados através de programas diferentes são coincidentes, pelo que se propõe a aprovação da presente Revisão de Preços, no valor de 12.016,04€ a favor do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----
-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0752-2015 - PIER DO MONTE DO CERRO E VALE DA MUA:**
CONCLUSÃO E PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA-----

-----Foi presente a informação n.º 474/2015, datada de 26 de novembro de 2015, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial - Setor de Ordenamento do Território, onde consta que na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 2 de julho de 2015, deu-se início ao procedimento de elaboração do Plano Intervenção em Espaço Rural (PIER) do Monte do Cerro e Vale da Mua — Comunidade Tamera, situado na freguesia de Relíquias.-----

-----No decorrer do período de participação preventiva deu entrada na Câmara Municipal de Odemira uma participação remetida pelo Senhor João Belard Correia, na qual refere que os

objetivos carecem de uma análise histórica e crítica da ocupação existente no território (este facto é particularmente relevante, uma vez que os objetivos irão balizar a feitura do PIER) e alertou para o fato de estar já em vigor o novo RJGT, bem como outros diplomas na área do ordenamento do território. -----

----- Analisada a participação em causa, consideram os serviços que em relação à legislação atualmente em vigor, a mesma será considerada na elaboração do PIER, mas à data do início do procedimento de elaboração do PIER vigorava o antigo RJGT, pelo que os procedimentos a realizar tinham obrigatoriamente que cumprir o disposto no regime anterior. Consideram ainda que o conteúdo da participação recebida no decurso do período de participação preventiva não é motivo de impedimento ao desenvolvimento do procedimento de elaboração do PIER do Monte do Cerro e Vale da Mua — Comunidade Tamera, pelo que propõem a continuidade do procedimento, cuja etapa seguinte será a aquisição de serviços para a elaboração do PIER e para a elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0753-2015 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/11/2015 E 10/12/2015, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 168 - ano - 2015 - Req. António Manuel Maria Inácio - Local da Obra - Cerquinha do Poço, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 168/2015;-----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2004 - Req. Idálio Maria de Oliveira - Local da Obra - Courela do Peladiço, Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Averbamento de Processo de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 188 - ano - 2015 - Req. Rita Margarida Gonçalves Lopes - Local da Obra - Alagoachos, Lote 248, Fração B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de Arquitetura;-----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2004 - Req. Idálio Maria de Oliveira - Local da Obra - Courela do Peladiço, Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Redução de garantia bancária;-----

-----Proc. Nº 146 - ano - 2014 - Req. Maria Joana Guerreiro Gabriel Pacheco - Local da Obra - Valas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2015 - Req. Rui Filipe Canais Bianchi Salavisa - Local da Obra - Clube da Praia - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Queixa sobre ruído intolerável emitido pelo bar, conhecido como "O Clube da Praia", sito em Zambujeira do Mar;-----

-----Proc. Nº 197 - ano - 2014 - Req. Rui Manuel Loução Gonçalves - Local da Obra - Jogo da Bola - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 106 - ano - 2015 - Req. Espiralancora Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Mercado da Junta de Freguesia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de reembolso das taxas;-----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2015 - Req. José Miguel Nunes Goncalves - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, 6 A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação de Alojamento Local (Pátio Victória);-----

-----Proc. Nº 149 - ano - 2015 - Req. Manuel Sérgio Trindade Seta de Carvalho - Local da

Obra - Monte da Estibeirinha, Fração B, Estibeira, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio -
Assunto - Vistoria do Alojamento Local Processo n.º 21381;-----
----- Proc. Nº 106 - ano - 2015 - Req. Espiralancora Unipessoal, Lda. - Local da Obra -
Mercado da Junta de Freguesia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
reembolso das taxas; -----
----- Proc. Nº 77 - ano - 2015 - Req. Susan Anne Kehoe Ferreira - Local da Obra - Alcaria do
Clemente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Alojamento Local n.º 14579/AL -
Processo N.º 77/2015 - Casa 1;-----
----- Proc. Nº 13 - ano - 2001 - Req. Florival Cortes Júlio - Local da Obra - Bemposta -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição relativa à libertação das garantias bancárias;-----
----- Proc. Nº 71 - ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de
Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para Obras, Exposição;-----
----- Proc. Nº 197 - ano - 2014 - Req. Rui Manuel Lpução Gonçalves - Local da Obra - Jogo
da Bola - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Legalização de uma
piscina; -----
----- Proc. Nº 4 - ano - 2015 - Req. António Manuel Correia Brandão - Local da Obra - Vale
Corvo, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Autoliquidação de taxas;-----
----- Proc. Nº 216 - ano - 2015 - Req. Associação Sócio-Cultural dos Troviscais - Local da
Obra - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Divertimento - Licença de Passeio de
Motorizadas no dia 06/12/2015;-----
----- Proc. Nº 78 - ano - 2015 - Req. Susan Anne Kehoe Ferreira - Local da Obra - Alcaria do
Clemente - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Alojamento Local
N.º 14558/AL – Processo n.º 78/2015; -----
----- Proc. Nº 12 - ano - 2010 - Req. Domingos Guerreiro Palma Castilho - Local da Obra -
Eira da Pedra Lote 1, Vila Nova de Milfontes - Assunto - 19509/AL, alteração de dados; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 13 - ano - 2010 - Req. Domingos Guerreiro Palma Castilho - Local da Obra - Eira da Pedra Lote 16, Vila Nova de Milfontes - Assunto - 19514/AL, alteração de dados; -----

-----Proc. Nº 191 - ano - 2015 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra - Ribeirinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2006 - Req. Dafiessa - Construções Lda. - Local da Obra - Peladiço do Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Receção definitiva das infraestruturas elétricas;-----

-----Proc. Nº 181 - ano - 2013 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da Corcha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º181/2013; -----

-----Proc. Nº 146 - ano - 2015 - Req. Susan Anne Kehoe Ferreira - Local da Obra - Alcaria do Clemente, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Alojamento Local - 21152/AL;-----

-----Proc. Nº 173 - ano - 2015 - Req. António Alberto da Silva Rafael - Local da Obra - Largo Vale de Brique, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização;-----

-----Proc. Nº 130 - ano - 2014 - Req. Edmond Joseph Bowe - Local da Obra - Cabecinho, Lote 7-A, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 121 - ano - 2014 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade da Azenha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de alteração simplificada à delimitação da REN de Odemira; -----

-----Proc. Nº 272 - ano - 2008 - Req. Aldeia do Moinho - Propriedades, S.A. - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de

prorrogação do prazo para emissão do Alvará;-----

----- Proc. Nº 164 - ano - 2015 - Req. Maria do Carmo Gonçalves - Local da Obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de vistoria ao prédio para efeitos de emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 71 - ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação prévia para obras, Exposição; -----

----- Proc. Nº 185 - ano - 2015 - Req. Maria Manuela Viana Fernandes - Local da Obra - Vale Juncal, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Projeto de licenciamento com o Nipg 26559/15;-----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2014 - Req. Carapetinho Soc. de Agricultura Intensiva, Lda. - Local da Obra - Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Parecer final Land Resort Aparthotel - Zambujeira do Mar; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. Freguesia de S. Teotónio - Local da Obra - Vários Terrenos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de Operações de Loteamento; ----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2015 - Req. Serafim da Silva Fino - Local da Obra - Courela do Cerro, Lote 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comprovativo da legitimidade para o Ato;-----

----- Proc. Nº 185 - ano - 2015 - Req. António Manuel do Carmo Saleiro - Local da Obra - Vale Figueira, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 230 - ano - 2015 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Centro Social do Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença de vários eventos; -----

----- Proc. Nº 229 - ano - 2015 - Req. Adriana & Muniz, Lda. - Local da Obra - Rua Celso Jacinto Caeiro, n.º 18 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença de evento para o dia 04/12/2015;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 13 - ano - 2010 - Req. Domingos Guerreiro Palma Castilho - Local da Obra - Eira da Pedra, lote 16, Vila Nova de Milfontes - Assunto – Processo n.º 19514/Al, alteração de dados; -- -----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2015 - Req. Maria Manuela Viana Fernandes - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto – CIAU n.º 55/2015, resposta ao ofício n.º 8810 de 3 de novembro 2015;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2010 - Req. Domingos Guerreiro Palma Castilho - Local da Obra - Eira da Pedra Lote 1, Vila Nova de Milfontes - Assunto - 19509/AL, alteração de dados; -----

-----Proc. Nº 189 - ano - 2015 - Req. Paulo Pacheco Inácio - Local da Obra - Marouços - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 149 - ano - 2015 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra - Carvalhal da Amoreira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 216 - ano - 2015 - Req. Associação Sócio-Cultural dos Troviscais - Local da Obra - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto – Divertimento, Licença de Passeio de Motorizadas no dia 06/12/2015; -----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. Quinta Shangri-La, Lda. - Local da Obra - Pexairinha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo – Processo n.º 35/2014;-----

-----Proc. Nº 157 - ano - 2015 - Req. Duna Parque, S.A. - Local da Obra - Estacionamento junto à Marginal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de licenciamento para realização de Festa de Fim de Ano; -----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2015 - Req. Maria de Lurdes da Silva Simão Dias - Local da Obra - Carrascalinho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comprovativo da consulta às infraestruturas de Portugal;-----

----- Proc. Nº 152 - ano - 2015 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra -
Carvalho da Amoreira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/
certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 139 - ano - 2015 - Req. António Cabrita Ribeiro - Local da Obra - Rua da
Saúde, 1 r/c 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 136 - ano - 2015 - Req. António Cabrita Ribeiro - Local da Obra - Rua da
Saúde, 3 - 1.º Andar 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local;---

----- Proc. Nº 100 - ano - 2015 - Req. Maria do Amparo Brito Raposo - Local da Obra - Rua
de Santa Maria, Quinta do Velho, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Apresentação dos projetos de especialidades – Processo n.º 100/2015;-----

----- Proc. Nº 119 - ano - 2015 - Req. Maria Conceição Batista Lameira Van Lit - Local da
Obra - Urbanização Cerca das Cabanas, n.º 7- Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - 18788/AL - Alojamento Local (Apartamento a Ganga);-----

----- Proc. Nº 150 - ano - 2015 - Req. Layla Mahalia Schneider - Local da Obra - Bairro
Social, Lote 12 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2004 - Req. Casa Virtual - Compra e Venda de Imóveis, Lda. - Local
da Obra – Malavado, S. Teotónio. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Loteamento Maria
Guerreiro Mestre em Malavado, Infraestruturas elétricas;-----

----- Proc. Nº 137 - ano - 2015 - Req. António Cabrita Ribeiro - Local da Obra - Rua da
Saúde, 3 R/c 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 138 - ano - 2015 - Req. António Cabrita Ribeiro - Local da Obra - Rua da
Saúde 1, 1.º Andar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 116 - ano - 2015 - Req. Petrus Maria Mantjes - Local da Obra – Samoqueiro,
S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria certidão a prédio construído antes
1970;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 197 - ano - 2014 - Req. Rui Manuel Loução Gonçalves - Local da Obra - Jogo da Bola - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2015 - Req. Maria da Conceição Guerreiro da Silva Simão - Local da Obra - Vale Feixe de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 180 - ano - 2015 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - Ferroso, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Construção de um estabelecimento Hoteleiro e Parque de Campismo;-----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2015 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade, 3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação/ demolição;-----

-----Proc. Nº 32 - ano - 2015 - Req. Humberto José Rebelo Barrento - Local da Obra - Loteamento do Malavado, lote 7 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 32/2015-Cpoe;-----

-----Proc. Nº 167 - ano - 2015 - Req. Maria Helena da Silva Baptista - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, n.º 16 - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 81 - ano - 2015 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da Obra - Bairro do Monte Vistoso, n.º 12, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de alteração do RAL- 15126/AL;-----

-----Proc. Nº 225 - ano - 2015 - Req. Maria Manuela Duarte de Oliveira e Azevedo - Local da Obra - Arneirão, Portelas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 187 - ano - 2015 - Req. Lídia Maria Silva Gabriel dos Santos Peres - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Envio de

habilitação de herdeiros e confirmação do prédio na planta localização;-----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2015 - Req. José Viana Viegas - Local da Obra – Brejão, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Auto Liquidação – Processo n.º 93/2015 – CPOE; -----

----- Proc. Nº 163 - ano - 2015 - Req. Maria da Conceição Guerreiro da Silva Simão - Local da Obra - Pereiro Grande - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 117 - ano - 2015 - Req. Anastácia Rosa dos Santos Parrinha - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 15, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Alojamento de Local;-----

----- Proc. Nº 185 - ano - 2015 - Req. Maria Manuela Viana Fernandes - Local da Obra - Vale Juncal, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2004 - Req. Casa Virtual - Compra e Venda de Imóveis, Lda. - Local da Obra – Malavado, S. Teotónio. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Redução de garantia bancária;-----

----- Proc. Nº 214 - ano - 2015 - Req. Maria Helena Almeida Silvestre Oliveira Dimas - Local da Obra - Rua Nova, Lote 4, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia de Obras de Edificação. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0764-2015 - REMODELAÇÃO DE TERRENOS: INSTALAÇÃO DE UMA PISTA DE DESCOLAGEM E ATERRAGEM DE AERONAVES ULTRALEVES, SITA EM CASA NOVA DO CHOEIRO, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO, REQUERIDA POR EXOTIKASPHALT, LDA.**-----

----- Foi novamente presente o processo n.º 165/2015, referente ao pedido efetuado por Exotikasphalt, Lda., para remodelação de terrenos com vista á instalação de uma pista de descolagem e aterragem de aeronaves ultraleves, sita em Casa Nova do Choeiro - Vale Juncal,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

freguesia de São Teotónio. -----

-----Do referido processo consta o parecer jurídico da Mestre Dulce Lopes, bem como uma informação técnica datada de 13/10/2015 que conclui no sentido de submeter à câmara municipal a Autorização prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 57º do Regulamento n.º 164/2006, de 8 de setembro, alterado pelo Regulamento n.º 510/2008, de 18 de Setembro, e sequentemente deferir o licenciamento dos trabalhos de remodelação de terrenos ao abrigo do RJUE, dado constataadamente terem sido respeitadas as distâncias impostas. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Pedro Ramos em 16/01/2014, deferindo a autorização da pretensão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento n.º164/2006, de 08 de setembro. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0765-2015 - LICENCIAMENTO APRESENTADO POR DUNA PARQUE, GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. PARA INSTALAÇÃO DE UMA TENDA PARA EVENTOS DE ANIMAÇÃO, SITA NO ESPAÇO ADJACENTE AO ANTIGO HOTEL SOCIAL, NA AVENIDA MARGINAL, EM VILA NOVA DE MILFONTES** -----

-----Foi novamente presente o processo referente ao projeto apresentado por Duna Parque, Gestão de Empreendimentos Turísticos, S.A. para licenciamento de uma tenda para eventos de animação em épocas específicas, a qual se pretende manter todo o ano, instalada no espaço adjacente ao antigo Hotel Social, na Avenida Marginal, em Vila Nova de Milfontes. -

-----Do referido processo consta uma informação elaborada pela Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual consta que decorrido o prazo de vinte dias relativo à audiência prévia de intenção de indeferir o licenciamento, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 05 de março de 2015, não foi apresentada qualquer argumentação com o objetivo de alterar o sentido da decisão, tendo igualmente

----- sido removida a estrutura conforme deliberado. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que seja tomada a deliberação final de indeferimento, bem como o devido arquivamento o processo. -----

----- Propõe-se indeferir o licenciamento nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0766-2015 - LICENCIAMENTO APRESENTADO POR BUBBLES - MILFONTES EXPLORAÇÃO HOTELEIRA UNIPESSOAL, LDA. PARA INSTALAÇÃO DE UMA TENDA PARA EVENTOS DE ANIMAÇÃO, SITA NO RECINTO EXTERIOR DA DISCOTECA SUDWESTE, NA ESTRADA DO CANAL, EM VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi novamente presente o processo referente ao projeto apresentado por Bubbles - Milfontes Exploração Hoteleira Unipessoal, Lda. para licenciamento de uma tenda para eventos de animação em épocas específicas, a qual se pretende manter todo o ano, instalada no recinto exterior da Discoteca Sudweste, sita na Estrada do Canal, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Do referido processo consta uma informação elaborada pela Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual consta que decorrido o prazo de vinte dias relativo à audiência prévia de intenção de indeferir o licenciamento, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 05 de março de 2015, não foi apresentada qualquer argumentação com o objetivo de alterar o sentido da decisão, tendo igualmente sido removida a estrutura conforme deliberado. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que seja tomada a deliberação final de indeferimento, bem como o devido arquivamento o processo. -----

----- Propõe-se indeferir o licenciamento nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

indeferimento da pretensão.-----

2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0748-2015 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO PARA A LOCALIDADE DE TROVISCAIS, SITA NA FREGUESIA DE SÃO LUÍS**-----

-----Foi presente a informação n.º 773/2015, datada de 03 de novembro de 2015, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a Proposta de Sinalização para a localidade de Troviscais, sita na freguesia de São Luís, a qual consiste na execução de bandas sonoras e aplicação de sinalização vertical de cedência de passagem no CM 1100-1 (Troço Carrasqueira/Troviscais), e na execução de uma lomba redutora de velocidade do tipo circular e aplicação de sinalização vertical de limite de velocidade, de perigo crianças e de perigo de lomba nos acessos a Troviscais.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0745-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA ROSANA CRISTINA OLIVEIRA NETO - 2.ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação n.º 1120, datada de 24 de novembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Senhora Rosana Cristina Oliveira Neto, residente na freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitou a segunda renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5º e ponto nº 3 do artigo 1º do Regulamento Municipal para atribuição de Apoio

ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 137,50€, correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0746-2015 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA RITA SILVÉRIO MORAIS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1156, datada de 2 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Senhora Rita Silvério Morais, residente na freguesia de São Teotónio, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0747-2015 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA GABRIELA GIULICA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1096, datada de 3 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Senhora Gabriela Giulica, residente na freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0749-2015 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO - ODEMIRA EMPREENDE: APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DOS RESPETIVOS APOIOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1144 datada de 27 de novembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise das candidaturas dos promotores Helena Isabel Leitão Cunha Rego, José António Garcia Carvalho e Nuno Miguel Pacheco Cruz. -

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência das candidaturas, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como a respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a compartilhar pela Câmara Municipal a cada projeto apresentado: -----

----- Helena Isabel Leitão Cunha Rego: 9.966,60 €-----

----- José António Garcia Carvalho: 8.009,99 € -----

----- Nuno Miguel Pacheco Cruz: 9.005,30 € -----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego a apreciação e deliberação das candidaturas e da concessão do referido apoio. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0763-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA GABRIELA GIULICA** -----

----- Foi presente a informação n.º 1163/2015, datada de 3 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Senhora Gabriela Giulica, residente na freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitou ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, durante o período de seis meses consecutivos.

----- Analisada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 100,00€ (cem euros) correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o nº 1 do artigo 8.º do referido Regulamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0771-2015 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA MARIA FRANCISCA CAMPOS** -----

----- Foi presente a informação nº 1202, datada de 10 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Senhora Maria Francisca Campos, residente na freguesia de São Salvador e Santa Maria, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Analisada a situação verifica-se que a munícipe não reúne cumulativamente os



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

critérios fixados nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal, nomeadamente na alínea c), por apresentar um rendimento mensal per capita superior ao fixado. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Maria Francisca Campos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0772-2015 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO EXTERNO DE BANDA DESENHADA - BDTECA 2016**-----

-----Foi presente a informação n.º 1196, datada de 10 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como as Normas de Funcionamento do Concurso Externo de Banda Desenhada - BDTECA 2016, o qual visa promover a banda desenhada junto da população juvenil e adulta, assim como a promoção da criatividade e da imaginação dos concorrentes.-----

-----Considerando o âmbito nacional do concurso e o reconhecimento do mesmo, decorrente das diversas edições já realizadas, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Funcionamento do Concurso em causa que decorrerá entre os dia 4 de janeiro e 12 de fevereiro de 2016.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0773-2015 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA CLÁUDIA MARGARIDA CANDEIAS**-----

-----Foi presente a informação nº 1180, datada de 09 de dezembro de 2015, proveniente

da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Senhora Cláudia Margarida Candeias, residente na freguesia de São Salvador e Santa Maria, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Analisada a situação verifica-se que a munícipe não reúne cumulativamente os critérios fixados nas alíneas a) a d) do nº 1 do artigo 42 do Regulamento para Cartão Social Municipal, nomeadamente na alínea c), por apresentar um rendimento mensal per capita superior ao fixado. -----

----- Em face do exposto propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Cláudia Margarida Candeias. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0777-2015 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2015/2016**-----

----- Foi presente a informação nº 1205, datada de 11 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, bem como o Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar 2015/2016, a celebrar entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares-Direção de Serviços da Região do Alentejo, o Instituto de Segurança Social-Centro Distrital de Segurança Social de Beja e a Câmara Municipal de Odemira.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que o Acordo de Colaboração visa regular as condições relativas à participação desta Autarquia no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho e no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea r) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

n.º 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação do Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar 2015/2016, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0778-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA ZLATA MITKOVA HRISTOVA - 1ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 1184, datada de 09 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Senhora Zlata Mitkova Hristova, residente na freguesia de São Teotónio, solicitou a primeira renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para atribuição de Apoio ao Arrendamento.

-----Reanalizada a situação considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0779-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA RAGIBE ENCHEVA RUSENOVA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1182, datada de 10 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, na qual consta que a Senhora Ragibe Encheva

Rusenova, residente na freguesia de São Teotónio, solicitou apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

----- Analisada a situação considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0780-2015 - PROJETO GAPRIC: EXPERIÊNCIA SOCIOPROFISSIONAL NO ARQUIVO MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação nº 1167, datada de 03 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Associação de Paralisia Cerebral (APCO) de Odemira tem disponível um novo projeto designado GAPRIC – Gabinete de Apoio a Programas Incluídos na Comunidade, que consiste numa modalidade de apoio à integração de jovens com deficiência e/ou incapacidade na comunidade. -----

----- Face ao exposto, veio a APCO solicitar, no âmbito das experiências socioprofissionais, a integração do participante Tomé Morais Contreras Lopes, nos serviços administrativos do Arquivo Municipal de Odemira, com o objetivo de proporcionar a aprendizagem de competências profissionais em contexto real.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos proposto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----13 - **ASSUNTO N.º 0781-2015 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE MILFONTES- CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL---**

-----Foi presente a informação nº 1217, datada de 14 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Creche, Jardim de Infância e ATL, veio solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização de uma Feira de Natal Solidária, entre os dias 10 e 13 de dezembro, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Analisado o assunto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes, para fazer face às despesas inerentes ao evento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por desempenhar um cargo na Administração de uma empresa candidata a concurso, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala. --

-----14 - **ASSUNTO N.º 0782-2015 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL- COMPONENTE INDUSTRIAL - ALIENAÇÃO DE 6 LOTES DE TERRENO POR ATRIBUIÇÃO COM PRÉ-SELEÇÃO: LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1214, datada de 14 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural - Setor do Desenvolvimento Económico, na qual consta que, através do Edital n.º 70/2015, foi aberto o procedimento de atribuição com pré-seleção de 6 lotes de terreno (163I a 168I) no Loteamento Municipal de

Boavista dos Pinheiros – Zona Sul – Componente Industrial. -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais para a Fixação de Empresas, foi publicada através do Edital n.º 117/2015, a lista dos candidatos admitidos ao concurso supra, homologada pela Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária datada de 19/11/2015, encontrando-se a mesma sujeita a audiência prévia, pelo prazo de dez dias a contar da data do presente Edital. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que durante o prazo de audiência prévia, foi rececionada uma reclamação do candidato Mirabusiness, referente à lista de candidatos admitidos provisoriamente, tendo a Comissão de Análise reunido para apreciação da respetiva reclamação, de acordo com o relatório constante no processo, no qual consta que tendo em conta os critérios e fatores de seleção, definidos no Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, a Comissão de Análise mantém a lista de candidatos admitidos, ordenada por ordem decrescente de pontuação atingida: -----

Candidatos -----	Pontuação -----
----- - EMBALPOM, LDA-----	-----23 pontos-----
----- - TERRA CRUA – Construções Ecológicas, Lda.-----	-----20 pontos-----
----- - João Miguel Rosado Unipessoal, Lda. -----	-----19,75 pontos -----
----- - Viriato Manuel Guerreiro Paulino-----	----- 15,25 pontos-----
----- - Nélio José Estevam da Silva -----	-----13,75 pontos-----
----- - José Luís da Cunha Leite -----	-----13,25 pontos-----
----- - Mirabusiness, Lda. -----	-----13,25 pontos-----
----- - SW Puro, Lda. -----	-----12,25 pontos-----

----- Refere também a informação supra, no que diz respeito à atribuição dos lotes aos candidatos, que a Comissão de Análise propõe a atribuição dos lotes aos seguintes candidatos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Lote 163I e 164I – TERRA CRUA – Construções Ecológicas, Lda.; -----

----- - Lote 165I, 166I, 167I e 168I - EMBALPOM, Lda. -----

-----Relativamente à atribuição dos lotes, consta ainda que, no Relatório n.º 1, de 13/11/2015, da Comissão de Análise, por lapso a designação dos lotes atribuídos à empresa EMBALPOM, Lda. não foi a correta, neste sentido, e de acordo com os lotes a concurso, deve ler-se lotes 165I, 166I, 167I e 168I, e não 166I, 167I, 168I e 169I. -----

-----Em face ao exposto, e tendo em conta o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, propõe-se a aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos, e bem assim, de acordo com a alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes lotes:-----

----- - Lote 163I e 164I – TERRA CRUA – Construções Ecológicas, Lda.; -----

----- - Lote 165I, 166I, 167I e 168I - EMBALPOM, Lda. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel Cruz. -----

-----15 - **ASSUNTO N.º 0783-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES, DESTINADO ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER NO NATAL E ANO NOVO, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 1218, datada de 14 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro para as atividades a desenvolver durante o período compreendido entre o Natal e Ano Novo, propostas pela CSIF – Comissão Social Interfreguesias, pelos comerciantes, pelos empresários

da vila e pela respetiva Junta de Freguesia, com vista a cativar mais turistas e a dinamizar o comércio local. -----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes para fazer face às despesas inerentes a estas atividades. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 16 - **ASSUNTO N.º 0784-2015 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE SÃO TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação nº1186, datada de 04 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Teotónio solicitou apoio ao Município de Odemira na recuperação do telhado da igreja, uma vez que este está a deixar entrar água colocando em risco a segurança do edifício. -----

----- Em face do exposto, e de acordo com Despacho do Senhor Presidente exarado no dia 14 de dezembro de 2015, propõe-se ao abrigo da alínea o) do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) à Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Teotónio, para realização de obras de manutenção no telhado da igreja matriz de São Teotónio. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 17 - **ASSUNTO N.º 0785-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

SENHORA SUSANA ISABEL DE JESUS GOMES-----

-----Foi presente a informação n.º 1194/2015, datada de 10 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Senhora Susana Isabel de Jesus Gomes, residente na freguesia de Sabóia, solicitou ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, durante o período de seis meses consecutivos.

-----Analisada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 100,00€ (cem euros) correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o nº 1 do artigo 8.º do referido Regulamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----18 - **ASSUNTO N.º 0786-2015 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ANO LETIVO 2015/2016**-----

-----Foi presente a informação n.º 1212, datada de 14 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que o Município de Odemira tem vindo a aderir, desde o seu início, ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, porque entende que importa "garantir a todas as crianças que frequentam o ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico uma refeição equilibrada".-----

-----Da informação supracitada consta ainda que devido à necessidade de fornecer refeições em grande número, em locais tão distintos e em diferentes condições, torna-se necessário proceder à celebração de Protocolos de Colaboração para fornecimento de

refeições aos alunos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, com diversas entidades do concelho.-----

----- Assim, propõe-se nos termos das alíneas u) e hh) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração para o fornecimento de refeições aos alunos da educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do ensino básico do concelho, a celebrar com a Junta de Freguesia de Vale de Santiago, com os Agrupamentos de Escolas de Colos, Sabóia e São Teotónio, com as Casas do Povo de Relíquias, São Martinho das Amoreiras e de São Luís, com o Instituto Nossa Senhora de Fátima, Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, Sociedade Recreativa São Teotoniense e com a Associação Humanitária D. Ana Pacheco e, bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 19 - **ASSUNTO N.º 0787-2015 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO PRÓ ARTES**-----

----- Foi presente a informação nº 1213, datada de 11 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado com a Associação Pró Artes que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), sendo 10.000,00€ (dez mil euros) para apoio ao desenvolvimento das atividades e 15.000,00€ (quinze mil euros) para aquisição de instrumentos.-----

----- Em face do exposto propõe-se, de harmonia com o disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado com a Associação Pró Artes, cuja verba será afetada ao projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira Território Educativo, e, bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----20 - **ASSUNTO N.º 0789-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA SANDRA ISABEL LUÍS FERREIRA- 2º RENOVACÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 1153, datada de 14 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Senhora Sandra Isabel Luís Ferreira, residente na freguesia da Boavista dos Pinheiros solicitou a segunda renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

-----Reanalizada a situação considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos de uma comparticipação de 150,00€, correspondente ao limite máximo atribuído, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou

encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta e dois minutos do dia dezassete de dezembro de dois mil e quinze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Técnica Superior
que a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	9
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	9
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	9
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	20
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	28
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	31
2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	32
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	33
2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	45
2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	45

